



PROJETO OSIRIS NEWS TRANSFORMA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL EM REPÓRTERES



Pequenas jornalistas cobriram os bastidores do Challenger Series da WSL, que começou no último sábado em Saquarema

Três “jornalistas-mirins” da Escola Municipal Professora Osiris Palmier da Veiga, em Saquarema, viveram uma experiência inesquecível no Challenger Series, etapa da divisão de acesso à elite mundial do surfe. No último sábado (11), as repórteres do jornal Osiris News fizeram um tour pelos bastidores do evento, conheceram a área dos jurados, a transmissão, a sala de imprensa e ainda entrevistaram o presidente da World Surf League (WSL) na América Latina, Ivan Martinho.

O passeio começou quando as estudantes foram cobrir o primeiro dia de competições, na Praia de Itaúna. As pequenas jornalistas, que mantêm um programa voltado ao

público infantil nas redes sociais, aprenderam sobre a rotina de um campeonato e conversaram com profissionais que fazem o evento acontecer.

Criado em 2018 pela professora Lidiane Corrêa, o projeto Osiris News nasceu como um jornal escolar e hoje se transformou em um noticiário digital feito por sete alunos de 9 a 10 anos. O objetivo é incentivar a leitura, a escrita e o senso crítico, além de desenvolver a comunicação e a autoestima dos estudantes.

Durante a cobertura, as crianças também entrevistaram o secretário municipal de Esporte, Turismo e Lazer, Rafael Castro “Badá”, e a repórter da WSL Thayná Sal-

les. Ao final, foram presenteadas com um kit especial de Dia das Crianças, incluindo uma miniatura do Saquá, mascote oficial do evento.

“O nosso próximo passo é ampliar o projeto para outras escolas e faixas etárias da rede municipal”, explicou o subsecretário de Ciência, Tecnologia e Inovação da Secretaria Municipal de Educação, Raphael Sanzana. “O Osiris News é para inspirar todas as crianças que têm um sonho e querem ser jornalistas, assim como a gente”, completou a pequena Luisa Rocha, de 10 anos.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:
www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
JARI.....	05
Conselho Municipal de Educação.....	05



**PULMÃO NÃO
É CINZEIRO.**

Fumantes estão sujeitos
a doenças respiratórias e
complicações da covid-19.





ATOS DA PREFEITA

LEI Nº 2.761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre denominação de Rua Praia Redonda, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Praia Redonda, que se inicia na Avenida Praia de Itaúna e termina na Rua Praia de Itapuã, no Loteamento Vilatur Saquarema, no bairro de Vilatur, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 123/2025.

Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.

LEI Nº 2.762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a denominação da Rua Antônio Vignoli, no bairro São Geraldo, em Saquarema/RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Antônio Vignoli, a rua que se inicia na Rua Adilson Oliveira e termina na Rua Theodomi Amorim, no bairro São Geraldo, Saquarema/RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 136/2025.

Autoria: Vereador Welington Estevão da Silva.

LEI Nº 2.763, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Altera a redação do artigo 1º da Lei nº

2.492, de 22 de novembro de 2023, referente a denominação da Rua Luiz Pedro de Souza, antiga Rua C, a rua que se inicia na Rua Olímpio José de Souza e segue por toda extensão (Rua sem saída), no bairro Madressilva, Saquarema.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 2.492, de 22 de novembro de 2023, passa a ter a seguinte redação: Passa a denominar-se Rua Luiz Pedro de Souza, antiga Rua C, a rua que se inicia na Rua Olímpio José de Souza e segue por toda extensão (Rua sem saída), no bairro Madressilva, Saquarema.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

Projeto de Lei nº 163/2025.

Autoria: Vereador Odinei Garcia Ramos.

DECRETO Nº 3.081, DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 499.531,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Gestão, Inovação e Tecnologia, no valor total de R\$ 499.531,00 (quatrocentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta e um reais) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial

do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 13 de outubro de 2025.

Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
20.001.04.126.0004.2.057	Moderniza Saquarema	3.3.90.40.09.00.00	1545	210500	26.590,00
20.001.04.126.0004.2.057	Moderniza Saquarema	3.3.90.40.10.00.00	1546	210500	472.981,00
Total:					499.531,00

ANEXO II

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2024			
RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
	2.881.640.975,08		283.389.051,12
		(A-B) DIFERENÇA	2.598.251.923,96
RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA			
*Fonte de Recurso: 705.00 - Royalties Transf. Estadual			
DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO			
(A) Ativo Financeiro		(B) Passivo Financeiro	
DISPONIBILIDADES	92.001.493,57	OBRIGAÇÕES	11.956.923,29
Nota Explicativa: Diferença das disponibilidades e importâncias de R\$ 997.65 referente a saída não considerada pela contabilidade. Fim do exercício de 2024 (Trabalho e entrega bancário)			
Total Apurado na Fonte de Recurso		(A-B) DIFERENÇA	19.496.170,28

DECRETO Nº 3.082, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.653.956,65 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Administração, Receita e Tributação, e de Esporte, Lazer e Turismo, no valor total de R\$ 1.653.956,65 (um milhão, seiscentos



tos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva unidade orçamentária.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2025.

Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
568	08.002.12.361.0014.2.085	3.3.90.30.99.00.00	157300	27.456,65	-
568	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	157300	6.500,00	-
994	15.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.35.01.00.00	170401	1.600.000,00	-
822	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.30.44.00.00	150100	20.000,00	-
1547	08.002.12.361.0014.1.018	4.4.90.52.01.00.00	157300	-	27.456,65
1526	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.99.00.00	157300	-	6.500,00
985	15.001.04.122.0010.2.002	3.3.90.48.07.00.00	170401	-	1.600.000,00
820	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.14.05.00.00	150100	-	20.000,00
TOTAL:				1.653.956,65	1.653.956,65

DECRETO Nº 3.083,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a alteração dos membros do Conselho Municipal de Saúde de Saquarema - CMSS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe o art. 4º da Lei Municipal nº 49, de 22 de agosto de 1991;

Considerando o Decreto nº 2.998, de 15 de maio de 2025, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde;

Considerando, finalmente, o ofício CMS nº 53/2025, de 24 de setembro de 2025, solicitando a atualização da sua composição;

DECRETA

Art. 1º A representação da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) no Conselho Municipal de Saúde de Saquarema, de que trata o Decreto nº 2.998, de 15 de

maio de 2025, passa a ser a seguinte, para a gestão de 2025/2027:

Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)

Titular: Ana Claudia Nogueira Travassos

Suplente: André Luiz Martins Machado

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

PORTARIA Nº 1.136,

DE 15 DE OUTUBRO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Antonio Januario da Silva Rodrigues de Souza, para exercer o cargo comissionado de Chefe de Setor, Símbolo DAT-3, vinculado à Secretaria Municipal de Transporte e Serviços Públicos, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 15 de outubro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS

E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 90083/2025 – UASG 985909

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em serviço de locação de computadores, notebooks, monitores e nobreaks, para atender a Secretaria Municipal de Saúde e suas unidades, conforme processo administrativo nº 21.485/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico – SRP.

Data da Licitação: 4/11/2025.

Horário: Às 10 h.

Obs.: O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacao-es.squarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

<https://www.gov.br/compras/pt-br>

Local: Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP: 28990-756. Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

DO CONTRATO Nº 241/2022

Processo Administrativo nº 21.727/2022

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Clarícia Flores e Decorações de Saquarema LTDA ME, CNPJ nº 04.675.964/0001-90.

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 241/2022.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Termo Aditivo: R\$ 826.850,00.

Dotação Orçamentária:

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.21.00;

Fonte: 170401.

Saquarema, 2 de outubro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2025

Processo Administrativo nº 8.171/2025.

Pregão Eletrônico nº 90055/2025.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de uniformes para atender os servidores da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Fornecedor						
Razão Social: Equality Comércio e Serviços LTDA						
CNPJ: 41.510.558/0001-96						
Endereço: Rua Pernambuco, s/nº, lote 01, quadra 8, loja 03, Fazendinha, Araruama/RJ						
Contato: 22-99291-9228/E-mail: equality.comercio@gmail.com						
Representante: Rafael Marinho Vieira						
CATMAT	Descrição do Item	Unidade de Medida	Quantidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
614860	Camisa Polo Feminina – Camisa em MALHA TECIDA em Pique (caracterizado por sua superfície em desenhos em alto relevo no formato de losango ou casa de abelha). Composição: Com 50% de fios de algodão e 50% poliéster; costuras reforçadas ombro e ombro tecido texturizados Decote; dois botões com 2 (dois) botões para fechamento, casinha na vertical e punhos em retinas diferenciadas. Botões: de massa tamanho 18,4 furos Gola: de ribana 97% Poliéster e 3% Elastano; e reforço com cadarço de 3 (três) cm na gola. Punhos: 2,5 cm Personalizada por técnicas de: sublimação, bordado e/ou silk, frente e costas, de acordo com a necessidade. Cor: branca Tamanhos: P, M, G, GG, XGG. As peças deverão ser costuradas internamente com máquina overlock de uma agulha. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, separados por tamanho, identificados nas etiquetas.	Unid.	800	Equality	R\$ 28,20	R\$ 22.560,00



	Características adicionais conforme modelo do órgão (contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Saquarema).					
614880	Camisa Polo Masculina – Camisa em MALHA TECIDA em Piquet (caracterizado por sua superfície em desenhos em alto relevo no formato de losango ou casa de abelha). Composição: Com 50% de fios de algodão e 50% poliéster, costuras reforçadas ombro a ombro tecido texturizado Decote, dois botões com 2 (dois) botões para fechamento, casinha na vertical e punhos em retínea diferenciados. Botões: de massa tamanho 18,4 furos Gola: de ribana 97% Poliéster e 3% Elastano; e reforço com cadarço de 3 (três) cm na gola. Punhos: 2,5 cm Personalizada por técnicas de: sublimação, bordado e/ou silk, frente e costas, de acordo com a necessidade. Cor: branca Tamanhos: P, M, G, GG, XGG. As peças deverão ser costuradas inteiramente com máquina overlock de uma agulha. As peças deverão estar isentas de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. As peças devem ser embaladas separadamente em sacos plásticos transparentes, separadas por tamanhos, identificados nas etiquetas. Características adicionais conforme modelo do órgão (contendo o brasão da Prefeitura Municipal de Saquarema).	Unid.	800	Equality	R\$ 28,40	R\$ 22.720,00

Valor Total: R\$ 45.280,00.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 8.171/2025.

Ata de Registro de Preço nº 112/2025.

Fica designada a servidora Pamella Dias da Fonseca, matrícula nº 961682-2, para exercer a função de gestora da referida Ata de Registro de Preços.

Saquarema, 10 de outubro de 2025.

Joice Mattos Terra Bravo

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social.

ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Saquarema, Edição nº 1.770, de 9 de outubro de 2025.

Processo nº 1.848/2025.

Onde se lê:

Valor Total: R\$ 999,00.

Leia-se:

Valor Total: R\$ 24.975,00.

Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Agricultura,

Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2025

Processo Administrativo nº 497/2025.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90015/2025 - Ata de Registro de Preços nº 064/2025.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Avante Soluções e Locações LTDA, CNPJ nº 47.646.370/0001-64.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 29.525,40.

Dotação Orçamentária:

PT 20.122.0010.2.163;

ND 3.3.90.30.02.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 6 de outubro de 2025.

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pesca.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 497/2025.

Contrato nº 136/2025.

Ficam designados os servidores Stefany Matos de Oliveira, matrícula nº 954713-4, para exercer a função de gestor, Vagno Fonseca, matrícula nº 960822-3, para exercer a função de fiscal técnico e Moisés Cardoso do Carmo, matrícula nº 961509-3, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 13 de outubro de 2025.

Wellington Magalhães de Matos

Secretário Municipal de Agricultura, Abas-

tecimento e Pesca.

JARI

ATA -108/2025

Recursos Indeferidos:

- 19481/25 – Daniel Andrade Teixeira Saquarema, 14 de outubro de 2025.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso

Almir Dantas Corrêa

Henrique de O. Cardoni

Paulo Roberto B. Novello

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA PARA ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA – CME, TRIÊNIO 2026/2028

O presente edital tem por objetivo estabelecer normas e procedimentos necessários à realização da eleição dos membros representantes do Conselho Municipal de Educação de Saquarema – CME.

O Conselho Municipal de Educação de Saquarema/RJ – CME, no uso de suas atribuições, torna público o edital que convoca as eleições para os representantes dos seguintes segmentos:

1) DAS REPRESENTAÇÕES

1.1- As entidades da sociedade civil, com atuação na área de educação do município terão preferência.

1.2- Deverão estar contemplados preferencialmente os seguintes segmentos da sociedade civil:

a - professores da rede municipal de ensino;

b - servidores da rede municipal de ensino;

c - pais de alunos ou usuário da rede municipal de ensino;

d - rede particular de ensino do município;

e - comunidade local;

f - pessoa com deficiência;

1.3- Cada membro titular do Conselho Municipal de Educação terá um suplente



da mesma representação.

2) DA ELEIÇÃO

2.1- A eleição ocorrerá no dia 03 de dezembro de 2025, às 18h, na sala dos Conselhos Municipais da Educação, situada na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema, RJ.

2.2- Em caso de empate, a entidade com maior tempo de atuação, no mínimo 2 anos no município, será eleita.

3) DAS INSCRIÇÕES

3.1- Cada representatividade da sociedade civil deverá indicar seus representantes (titular e suplente) através de ofício, juntamente com cópia de cédula de identidade, CPF e comprovante de residência dos indicados, que deverão ser entregues nos dias 03 e 05/11/2025, 8h às 12h e 13h às 17h, na sala dos Conselhos Municipais da Educação, situada na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema, RJ.

3.2- Para se inscrever, a entidade deverá comprovar inscrição em CNPJ ativo há pelo menos 2 anos com atividade comprovada e sede no município de Saquarema.

3.3- A comprovação da área de atuação da entidade dar-se-á por meio de cópia do Estatuto Social e cópia da inscrição de Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ, em situação regular perante a Receita Federal no ano corrente.

3.4- As entidades que não representam segmentos poderão concorrer ao pleito, respeitando os itens 1.1 e 1.2 deste edital.

3.5- A listagem das candidaturas deferidas e indeferidas será publicada no Diário Oficial do Município de Saquarema no dia 14/11/2025.

3.6- As inscrições indeferidas poderão interpor recurso junto à Comissão Eleitoral, no dia 17/11/2025, 8h às 12h e 13h às 17h, na sala dos Conselhos Municipais da Educação, situada na Rua Tia Mello, nº25, São Geraldo, Saquarema, RJ.

3.7- Após análise do recurso, se houver, à Comissão Eleitoral, divulgará a lista final das candidaturas aptas e não aptas a participarem do pleito, no dia 24/11/2025, no Diário Oficial do Município de Saquarema.

3.8- Os indicados a representante dos usuários deverão ser escolhidos em assembleia dos conselhos escolares, assegurada a participação dos pais.

4) DOS CANDIDATOS E ELEITORES

4.1- Podem votar (um voto) as entidades, com inscrições deferidas.

4.2- A entidade mais votada representará o segmento no conselho.

5) DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1- Os casos omissos serão solucionados pela Comissão Eleitoral e este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

5.2- A posse e eleição do novo presidente e do vice-presidente será no dia 10/12/2025, às 14h, na sala dos Conselhos Municipais da Educação, situada na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ.

Saquarema, 15 de setembro de 2025.

Gessildo Mendes Júnior

Presidente do Conselho Municipal de Educação.

ANEXO I

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CRONOGRAMA DE ELEIÇÕES 2025

DATAS	ETAPAS
15/10/2025	Divulgação do Edital.
03 e 05/11/2025	Prazo para entrega dos ofícios e documentos comprobatórios das entidades de 8h às 12h e 13h às 17h, na sala dos Conselhos Municipais da Educação, situada na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ.
14/11/2025	Publicação da listagem preliminar das candidaturas.
17/11/2025	Prazo para recursos das inscrições indeferidas, de 8h às 12h e de 13h às 17h, na sala dos Conselhos Municipais da Educação, situada na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ.
24/11/2025	Publicação dos resultados dos recursos.
03/12/2025	Escolha das candidaturas da sociedade civil por meio de assembleia, que ocorrerá na sede do Conselho Municipal de Educação, às 18h, em primeira convocação, situada na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ.
10/12/2025	Posse dos conselheiros eleitos e escolha da presidência e demais funções, que ocorrerá na sede do Conselho Municipal de Educação, às 14h, situada na Rua Tia Mello, nº 25, São Geraldo, Saquarema/RJ.

**DA CLÍNICA
AO HOSPITAL:**

➤ **O CUIDADO
ESTÁ EM
TODO CANTO.**



Saquarema cresce com mais postos, clínicas e toda estrutura para atender quem precisa.

- 19 postos de saúde
- 12 clínicas especializadas com atendimento gratuito
- 2 centros de imagem
- Hospital moderno, com centro cirúrgico equipado e 86 leitos

Com estrutura, acesso e respeito: saúde pública como ela deve ser

**TRABALHANDO
SEM PARAR
PRA CIDADE
AVANÇAR**



SAQUAREMA
PREFEITURA

BASTA!

**PELO FIM DA VIOLÊNCIA
CONTRA A MULHER**

**Juntos, vamos criar um futuro mais
seguro e respeitoso para todas!**





SAQUAREMA
PREFEITURA



SECRETARIA
MUNICIPAL
DA MULHER
SAQUAREMA • RJ

programação



*A vacinação ocorre sempre das **09h** às **14h**.

21/10

Lot. Alvorada, Quadra de Esportes

04/11

Guarani, Campo

11/11

Jardim, Campo do Barroso

18/11

Jaconé - Secretaria dos Direitos dos Animais



SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DOS
DIREITOS DOS ANIMAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE
COMUNICAÇÃO SOCIAL

